

**PORTARIA Nº 06/R/2024**

*Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação da Univap.*

O Reitor da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei nº 10.861 de 17/04/2004 que Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES e dá outras providências, bem como a nova composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- a necessidade de recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA; mediante a saída da representante do Corpo Técnico Administrativo, Cibele Bonacasata Tarifa;
- a Portaria nº 10/R/2022;
- a Portaria nº 18/R/2022;
- a Portaria nº 26/R/2022;
- a Portaria nº 25/R/2023;
- a Portaria nº 56/R/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade do Vale do Paraíba – Univap, pela inclusão do seguinte membro:

**Rodolfo Barbosa Ferreira como representante do Corpo Técnico Administrativo.**

**Art. 2º** - Ficam ratificados os demais componentes que atualmente compõem a comissão, e seus respectivos mandatos, em conformidade com as Portarias 10/R/2022, 18/R/2022, 26/R/2022, 25/R/2023 e 56/R/2023 não alterados pela presente, a saber:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Profa. Dra. Maria Teodora Ferreira Leite Gonçalves	Presidente da Comissão
Prof. Dr. Paulo Roxo Barja	Vice Presidente da Comissão
Profa. Dra. Thais Mitestainer Furlani	Faculdade de Ciências da Saúde – FCS
Profa. Dra. Vania Braz de Oliveira	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação – FCSAC
Prof. Dr. Luiz Carlos Andrade de Aquino	Faculdade de Direito do Vale do Paraíba – FDVP
Profa. Dra. Nara Oliveira Yokoyana	Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo – FEAU
Prof. Dr. Fabiano de Barros Souza	Faculdade de Educação e Artes – FEA
Profa. Dra. Lúcia Vieira	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IP&D
Alberto Eugênio Canhoto	Corpo técnico-administrativo
Camila Monteiro Rodrigues	Corpo técnico-administrativo
Anne Cristina Silva Dela Rosa	Corpo técnico-administrativo
Bianca Aparecida Martins Chagas e Silva	Corpo discente
Désirée Ludmila da Silva Gomes	Corpo discente
Renato Silva Montijo	Sociedade Civil Organizada
Daniel Mariano Leite Gonçalves	Sociedade Civil Organizada

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2024.

**Milton Beltrame Junior, Prof. Dr.**  
**Reitor da UNIVAP**